

CNES

Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO – Ficha nº 19 – Cadastro de Leitos

	<i>FICHA CADASTRAL DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE</i> <i>Módulo Leitos</i>	<i>Ficha nº 19</i>
---	--	--------------------

1 – DADOS OPERACIONAIS/ 2 – IDENTIFICAÇÃO

1 - DADOS OPERACIONAIS →	INCLUSÃO <input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO <input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO <input type="checkbox"/>
2 - IDENTIFICAÇÃO	2.8 - Nome Fantasia do Estabelecimento		
2.1 - CNES			

1 – DADOS OPERACIONAIS:

Dados Operacionais → Marcar com um X o quadro ao qual se refere a ação sinalizada.

Esta informação se repete em praticamente todas as folhas de Cadastro e com exceção da folha referente ao cadastro de profissional, onde as opções Inclusão, Alteração e Exclusão se referem a ele, enquanto nas demais se refere ao estabelecimento e não pode ser entregue em branco.

Inclusão → quando a folha se referir ao cadastro de um novo estabelecimento.

Neste caso o campo 2.1 – CNES deverá ser mantido em branco, pois não existe ainda código para aquele estabelecimento.

Alteração → quando a folha se referir a alteração, acréscimo ou subtração de informações de um estabelecimento já cadastrado.

Neste caso os campos 2.1 – CNES e 2.8 – Nome Fantasia do Estabelecimento deverão ser preenchidos com o código do estabelecimento.

Exclusão → quando a folha se referir a exclusão de um estabelecimento já cadastrado, quer seja por fechamento, dissolução ou motivo similar.

Neste caso os campos 2.1 – CNES e 2.8 – Nome Fantasia do Estabelecimento deverão ser preenchidos com o código do estabelecimento.

2 – IDENTIFICAÇÃO:

2.1 – CNES → Este campo deverá ser mantido em branco nos casos de inclusão de um estabelecimento.

Nos casos de alteração ou exclusão, seu preenchimento é obrigatório.

O número CNES de um estabelecimento será obtido somente após a digitação de seus dados com sucesso gerado na sua consistência e envio ao Ministério da Saúde.

2.8 – Nome Fantasia do Estabelecimento → Deve ser preenchido com o nome pelo qual o estabelecimento é conhecido. Caso se trate de pessoa física, o nome do profissional será também utilizado como Nome Fantasia.

CNES

Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde

32 – Quantidade de Leitos por Especialidades:

32 – QUANTIDADE DE LEITOS POR ESPECIALIDADES

32.1 – CIRÚRGICOS	Existente	SUS
Buco Maxilo Facial		
Cardiologia		
Cirurgia Geral		
Endocrinologia		
Gastroenterologia		
Ginecologia		
Nefrologia/Urologia		
Neurocirurgia		
Oftalmologia		
Oncologia		
Ortopedia/Traumatologia		
Otorrinolaringologia		
Plástica		
Torácica		
Transplante		
TOTAL		

32.2 – OBSTÉTRICOS	Existente	SUS
Obstetícia Clínica		
Obstetícia Cirúrgica		
TOTAL		

32.3 – PEDIÁTRICOS	Existente	SUS
Pediatria Clínica		
Pediatria Cirúrgica		
TOTAL		

32.4 – CLÍNICOS	Existente	SUS
AIDS		
Cardiologia		
Clinica Geral		
Dermatologia		
Geriatria		
Hansenologia		
Hematologia		
Nefrologia/Urologia		
Neonatologia		
Neurologia		
Oncologia		
Pneumologia		
TOTAL		

32.5 – OUTRAS ESPECIALIDADES	Existente	SUS
Crônicos		
Psiquiatria		
Reabilitação		
Pneumologia Sanitária (Tisiologia)		
Acolhimento Noturno		
TOTAL		

32.6 – HOSPITAL DIA	Existente	SUS
Cirúrgico/Diagnóstico/Terapêutico		
AIDS		
Fibrose Cística		
Intercorrência Pós-transplante		
Geriatria		
Saúde Mental		
TOTAL		

- Este bloco de informações especifica, por especialidade, os leitos existentes nos estabelecimentos hospitalares.
- Os leitos de observação, para atendimento ambulatorial, deverão ser registrados no Módulo Conjunto (instalações físicas).
- Deverá ser preenchida a coluna Existente com a quantidade de leitos encontrados, de acordo com a legislação vigente, e na coluna SUS a quantidade de leitos contratados/ conveniados ao SUS. (Desde que habilitados pelo Ministério da Saúde).

CNES

Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde

33 – Quantidade de Leitos por Complementares:

33 – QUANTIDADE DE LEITOS COMPLEMENTARES

UTI	TIPO	Existente				SUS			
		I	II	III	TOTAL	I	II	III	TOTAL
33.1	UTI Adulto								
33.2	UTI Pediátrica								
33.3	UTI Neonatal								
								Existente	SUS
33.4	UTI de Queimados								
33.5	Unidade Intermediária								
33.6	Unidade Intermediária Neonatal								
33.7	Unidade de Isolamento								
33.8	UCO tipo II								
33.9	UCO tipo III								

- Deverá ser preenchida a coluna Existente com a quantidade de leitos encontrados, de acordo com a legislação vigente, e na coluna SUS a quantidade de leitos contratados/ conveniados ao SUS. (Desde que habilitados pelo Ministério da Saúde).

ATENÇÃO - ASSINATURAS:

Assinatura e Carimbo do(a) Cadastrador(a)	Assinatura e Carimbo do Diretor da Unidade	Data
---	--	------

Não esquecer que em todas as folhas do Cadastramento devem constar as assinaturas originais e carimbos (inclusive na 2ª via), do Cadastrador do Estabelecimento e do Responsável pela Unidade (não necessariamente com o status de Diretor).